

RO – Roteiro Operacional

Prefeitura de Feira de Santana

Área responsável: Gerência de Produtos Consignados

1. PÚBLICO ALVO E REGRAS BÁSICAS

1.1. Categorias de Servidores Autorizados a Contrair Empréstimos

Categoria
Servidores Ativos
Inativos
Pensionistas

1.2. Categorias de Servidores NÃO Autorizadas a Contrair Empréstimos

Categoria
Estatutários Comissionados, Comissionados, Contratados ou Temporários.
Pensionista que recebe pensão alimentícia através do "Comprovante de Pagamento"
Pensionista menor de 26 anos, sem pensão permanente

➤ **Importante:**

A categoria do servidor será identificada à saber:

Operamos:

- Rubrica 134 - Adicional de tempo de serviço - Estatutário;

Não operamos:

- Rubrica 234 - Desconto de Instituto de Previdência - Estatutário exercendo Cargo em Comissão;
- Servidores Contratados e exercendo Cargo em Confiança - possuirá desconto do INSS.

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;
- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
- 5 - Ser divulgado somente pela Área de *Compliance*.

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.04.10	Ger. Produtos	Governo de Tocantins	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
07/06/2011	7	10.03.2014	10.03.2014

Segue modelo de contracheque:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - CONSULTA CONTRACHEQUE

Nome: _____

Local de trabalho: _____

Cargo: _____

Mês: _____

Matrícula: _____

Banco: _____

Conta: _____

Código	Descrição	Quantidade	Vantagem	Desconto

Total de Vantagens:		Margem Consignável 30%:	
Total de Descontos:		Margem Consignável Cartão 10%:	
Líquido:			

2. MARGEM CONSIGNÁVEL E AVERBAÇÃO

2.1 Margem Disponível

O comprometimento de margem deve obedecer 30% para empréstimos.

2.2 Percentual de Segurança e Margem Residual de Segurança

Poderá ser utilizada até 100% da margem para todas as modalidades (Novo, Refin e Compra).

2.3 Cálculo de Margem

Deverá ser utilizado o valor informado no site: www.feiradesantana.grconsig.com.br.

Sistema Normativo

Este documento:

1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;

2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;

3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

5 - Ser divulgado somente pela Área de *Compliance*.

Codificação RO.04.10	Área Responsável Ger. Produtos	Título Governo de Tocantins	
Data Emissão 07/06/2011	Versão 7	Data Versão 10.03.2014	Última Revisão 10.03.2014

2.4 Reserva e Averbação

A reserva da margem será efetuada pelo representante do Banco, através do site: www.feiradesantana.grconsig.com.br, para as operações de refin e compra de dívida. A averbação será efetuada pelo Banco. O Cliente solicita através de e-mail ou pessoalmente no RH o TOKEN AUTORIZADOR.

Nas operações novas, o Correspondente realizará a averbação propriamente dita. O Cliente solicita através de e-mail ou pessoalmente no RH o TOKEN AUTORIZADOR.

3. LIMITES (POR IDADE E VALOR)

3.1. Valor Mínimo

O valor mínimo para todas as operações é de R\$ 300,00.

3.2. Valores e Prazos Máximos por Idade – Risco por CPF

Informações publicadas no Manual de Política de Concessão de Crédito.

* Conforme tabelas dispostas no PANCREC.

4. LIBERAÇÃO DE RECURSO PARA CLIENTE

Liberação do crédito na conta corrente que o servidor indicar.

5. FLUXO DA CONSIGNAÇÃO

Régua de Corte	Carência	Vencimento das parcelas
Operações pagas, entre o dia 6 do mês "M" e 5 do mês "M1", terão seu registro comandado na folha de pagamento no mês "M1". O repasse ocorrerá até o dia 10 de "M2". Exemplo: Operações realizadas do dia 6/05 à 5/06 - vencimento 10/07	Mínima de 35 dias Máxima de 65 dias	Dia 10 de cada mês

Data de corte variável.

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;
- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
- 5 - Ser divulgado somente pela Área de *Compliance*.

Codificação RO.04.10	Área Responsável Ger. Produtos	Título Governo de Tocantins	
Data Emissão 07/06/2011	Versão 7	Data Versão 10.03.2014	Última Revisão 10.03.2014

6. DIGITAÇÃO DE PROPOSTA

Todas as operações deverão ser cadastradas via PanCred, através do site: www.pancred.com.br.

7. DOCUMENTAÇÃO A SER REMETIDA DIGITALIZADA PARA O BANCO PARA ANÁLISE E PAGAMENTO DA OPERAÇÃO*

Documento	Oper. Novas e Refin	Compra
Documento de Identificação.	1 cópia	1 cópia
Contracheque.	cópia do último	cópia do último
Cédula de Crédito Bancário – CCB Consignação, mod. 02.707-9, apenas página 3, devidamente assinada pelo cliente.	1 cópia	1 cópia
Autorização para Desconto em Folha de Pagamento (documento específico do Órgão impresso do site de consignação) assinada pelo servidor.	1 cópia	1 cópia
Documento hábil para quitação do saldo devedor (boleto, dados para emissão de TED) **.	-	1 cópia

* Caso seja necessário mais informações, a equipe poderá solicitar documentação adicional.

** Esse documento deverá conter os dados dos contratos que estão sendo liquidados, incluindo o valor das parcelas que estão sendo descontadas no último contracheque. Se o documento não contiver a informação que permita identificar o contrato que está sendo comprado, é necessária a apresentação de carta, informando o saldo devedor e demais dados do contrato.

8. DOCUMENTAÇÃO A SER REMETIDA PARA O BANCO APÓS O PAGAMENTO DA OPERAÇÃO*

Conforme Manual de Formalização, acrescido o seguinte item:

Documento	Oper. Novas e Refin	Compra
Autorização para Desconto em Folha de Pagamento (documento específico do Órgão impresso do site de Consignação) assinada pelo servidor.	1 cópia	1 cópia

9. REGRAS E PARÂMETROS

Sem limitação de contratos por matrícula, devendo ser observada a margem consignável disponível.

Os arquivos serão disponibilizados através do site.

Sistema Normativo

Este documento:

- | | |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial; | 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores; |
| 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável; | 5 - Ser divulgado somente pela Área de <i>Compliance</i> . |
| 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações; | |

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.04.10	Ger. Produtos	Governo de Tocantins	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
07/06/2011	7	10.03.2014	10.03.2014

10. CONTRAÇÃO DE OPERAÇÕES NOVAS

A confirmação da margem será através do site.

O Correspondente realizará a averbação propriamente dita.

11. CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE REFINANCIAMENTO

A confirmação da margem será através do site.

Serão permitidas operações de:

- Refinanciamento;
- Refinanciamento com agregação de Margem.

Será permitido refinanciamento com margem negativa, adequando a margem atual.

É permitido juntar contratos.

Fluxo Operacional:

- Realizar a liberação de margem do(s) contrato(s) a ser(em) refinanciado(s);
- Após a liberação, registrar uma reserva de margem selecionando o(s) contrato(s) a ser(em) refinanciado(s);
- Averbar o(s) contrato(s) liberado a margem;

12. CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE COMPRA DE DÍVIDA

A confirmação da margem será através do site.

Confirmação através do último contracheque de que os contratos que estão sendo liquidados estão sendo descontados em folha.

Tem modulo de compra.

Serão permitidas operações de:

- Compra de Dívida;
- Compra de Dívida com agregação de Margem.

Será permitido compra com margem negativa, adequando a margem atual.

É permitido juntar contratos.

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;
- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
- 5 - Ser divulgado somente pela Área de *Compliance*.

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.04.10	Ger. Produtos	Governo de Tocantins	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
07/06/2011	7	10.03.2014	10.03.2014

Fluxo Operacional:

- Solicitar o saldo devedor do(s) contrato(s) a ser(em) comprado(s) do banco credor;
- Aguardar que o banco credor proceda com a liberação do(s) contrato(s);
- Após a liberação por parte do banco credor, registrar uma reserva de margem selecionando o(s) contrato(s) a ser(em) comprado(s);
- Aguardar que o banco credor realize a averbação do(s) contrato(s) liberado a margem;

Para os casos de compra de dívida onde o banco comprado não libera a margem no sistema GRConsig, no prazo estabelecido, se faz necessário o envio dos comprovantes de pagamento pelo banco comprador, para o e-mail liberaçao@ra2.net.br, para que a margem seja liberada.

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;
- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
- 5 - Ser divulgado somente pela Área de *Compliance*.

Codificação RO.04.10	Área Responsável Ger. Produtos	Título Governo de Tocantins	
Data Emissão 07/06/2011	Versão 7	Data Versão 10.03.2014	Última Revisão 10.03.2014

ANEXO

Documento de Autorização de Desconto na Folha de Pagamento			
Consignatário:			
Data do Lançamento: 13/01/2014 20:55:11			
1 - Funcionário	2 - MATRICULA	3 - Unidade Administrativa	
		Delegacia Regional de Serviço - Pedro	
4 - Valor da Parcela	R\$ 279,67	6 - Início de	
5 - Qtd. de Parcelas	58	2014/01	
Número da Autorização do Lançamento		<small>Pelo presente documento autorizo o agente consignatário a promover inclusão de desconto em minha folha de pagamento, conforme informações constantes nos campos 4 e 5 acima.</small>	
Usuário: bmg Agente Consignatário		 CPF: 64317170158 Servidor	

14/01/2014 09:40:18

Via Agente

Documento de Autorização de Desconto na Folha de Pagamento			
Consignatário:			
Data do Lançamento: 13/01/2014 20:55:11			
1 - Funcionário	2 - MATRICULA	3 - Unidade Administrativa	
		Delegacia Regional de Serviço - Pedro	
4 - Valor da Parcela	R\$ 279,67	6 - Início de	
5 - Qtd. de Parcelas	58	2014/01	
Número da Autorização do Lançamento		<small>Pelo presente documento autorizo o agente consignatário a promover inclusão de desconto em minha folha de pagamento, conforme informações constantes nos campos 4 e 5 acima.</small>	
Usuário: bmg Agente Consignatário		 CPF: 64317170158 Servidor	

14/01/2014 09:40:18

Via Funcionário

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;
- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
- 5 - Ser divulgado somente pela Área de *Compliance*.